

Protocolo Integrado nº. 16.698.559-5

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2018, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, E O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, CNPJ nº 76.105.543/0001-35, com sede Rua Passos de Oliveira, nº 1.101, CEP 83.030-720, São José dos Pinhais – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **ANTONIO BENEDITO FENELON**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.484.629-4 e CPF/MF sob o nº 445.885.429-15, com domicílio especial na Rua Passos de Oliveira, nº 1.101, CEP 83.030-720, São José dos Pinhais – Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Convênio nº 002/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 29 de julho de 2020 até 26 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de março de 2021 até 22 de setembro de 2021.

Protocolo Integrado nº. 16.698.559-5

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.05), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 29 de julho de 2020.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito de São José dos Pinhais



PROTOCOLO



Documento: **02.4.2018_Sao Jose Pinhais_PRAZOPI16.698.5595.pdf.**

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 29/07/2020 16:27, **Antonio Benedito Fenelon** em 31/07/2020 12:01.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 29/07/2020 17:59.

Inserido ao protocolo **16.698.559-5** por: **Manuela Toppel Portes** em: 29/07/2020 14:28.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
c6449a5102daba4be7b95a12e6bba6db.

PARTES: Cardtec Soluções em Tecnologia LTDA - ME. - Euci Gouveia da Silva e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST - Sr. Marcio Fernando Nunes

67509/2020

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED DIRETORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCOLO Nº 16.589.839-7

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.
 CONTRATADA: A. Antônio Redondo Chaveiro CNPJ 36.356.817/0001-44

OBJETO: Contrato nº 10770/2020 GMS 59/2020 SEED contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro em geral, com fornecimento de materiais, para atender a demanda Secretaria de Estado da Educação e do Esporte e Unidades Administrativas. No valor de R\$ 5.892,50 (cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), com vigência até 30/12/2020, oriundos da dotação orçamentária 4102.690.12.122.42 fonte 100.
 AUTORIZADO: GLÁUCIO ROBERTO DIAS

67390/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE DIRETORIA GERAL

GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário nº 021/2020 que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED, na condição de Órgão Titular do Crédito, e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, na condição de Órgão Gerenciador, visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto nº 5.975 de 22 de julho de 2002.

Objeto: O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, para Aquisição de Gêneros Alimentícios (empanados de aves e peixes) por meio de ATA RP SEI-CED 101/2019 - PE 281/2019 SEAP-DEAM para atendimento ao Programa Estadual de Alimentação Escolar -PEAE, Protocolo sob nº 16.606.121-0, por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR.

Valor: R\$ 1.701.000,00 (um milhão, setecentos e um mil reais)

Dotação Orçamentária: 4101.12.368.42.6470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Rubrica Orçamentária - 3390.3201-Merenda Escolar, na Fonte de Recursos - 116 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Vigência: 31 de dezembro de 2020, com início na data da assinatura do termo, podendo, se for do interesse dos convenentes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

67335/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE DIRETORIA GERAL

GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário nº 022/2020 que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED, na condição de Órgão Titular do Crédito, e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, na condição de Órgão Gerenciador, visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto nº 5.975 de 22 de julho de 2002.

Objeto: O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, para Aquisição de Gêneros Alimentícios (congelados de frango) por meio de ATA RP SEI-CED 101/2019 - PE 281/2019 SEAP-DEAM para atendimento ao Programa Estadual de Alimentação Escolar -PEAE, Protocolo sob nº 16.606.137-7, por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR.

Valor: R\$ 2.624.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: 4101.12.368.42.6470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Rubrica Orçamentária - 3390.3201-Merenda Escolar, na Fonte de Recursos - 116 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Vigência: 31 de dezembro de 2020, com início na data da assinatura do termo, podendo, se for do interesse dos convenentes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

67339/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED DIRETORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCOLO Nº 16.589.839-7

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.
 CONTRATADA: A. Antônio Redondo Chaveiro CNPJ 36.356.817/0001-44

OBJETO: Contrato nº 1815/2020 GMS 63/2020 SEED contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro em geral, com fornecimento de materiais, para atender a demanda Secretaria de Estado da Educação e do Esporte e Unidades Administrativas. No valor de R\$ 5.892,50 (cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), com vigência até 30/12/2020, oriundos da dotação orçamentária 4102.690.12.122.42 fonte 100.
 AUTORIZADO: GLÁUCIO ROBERTO DIAS

67421/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE DIRETORIA GERAL

GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário nº 023/2020 que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED, na condição de Órgão Titular do Crédito, e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, na condição de Órgão Gerenciador, visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto nº 5.975 de 22 de julho de 2002.

Objeto: O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, para Prestação de serviços contínuos de armazenagem e capatazia - prorrogação do Contrato nº 235/2019 - FUNDEPAR/SEED/CODAPAR, Protocolo sob nº 16.673.474-6, por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR.

Valor: R\$ 89.945,99 (oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 4102.12.122.42.6090-Gestão Administrativa -SEED, Rubrica Orçamentária -3390.3909-Armazenagem, Fonte de Recursos -100-Ordinário não Vinculado..

Vigência: 31 de dezembro de 2020, com início na data da assinatura do termo, podendo, se for do interesse dos convenentes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

67356/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE DIRETORIA GERAL

GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário nº 024/2020 que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED, na condição de Órgão Titular do Crédito, e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, na condição de Órgão Gerenciador, visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto nº 5.975 de 22 de julho de 2002.

Objeto: O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades alimentares especiais -Grupo V -ATA RP SEI-CED 59/2019 -PE 080/2019 SEAP/DEAM para atendimento ao Programa Estadual de Alimentação Escolar -PEAE, Protocolo sob nº 16.650.398-1, por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR.

Valor: R\$ 675.456,00 (seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Dotação Orçamentária: 4101.12.368.42.6470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Rubrica Orçamentária - 3390.3201-Merenda Escolar, na Fonte de Recursos - 116 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Vigência: 31 de dezembro de 2020, com início na data da assinatura do termo, podendo, se for do interesse dos convenentes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

67344/2020

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROCOLO Nº: 16.698.559-5 apenso ao P. I. nº 14.891.682-9
 DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2018. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
 CONVENIENTE: Município de São José dos Pinhais

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 011/2019, nos termos da sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 dias, a partir de 29 de julho de 2020 até 26 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 26 de março de 2021 até 22 de setembro de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.05), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 29 de julho de 2020.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

67620/2020

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 1454/2016 – Protocolo Nº 16.568.922-4. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF e OI S/A, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência a partir de 01/08/2020 até 31/07/2021 - Valor Mensal: R\$ 6.876,59 Dotação. Orcamentária: 04900.4902.04.122.42.6180 – Gestão administrativa - SEJUF, Natureza de Despesa: 3390.3900 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento: 3958 – Fonte de Recurso: 101.

Autorizo em 09/07/2020. Adayr Cabral Filho – Diretor Geral, Curitiba, 30 de julho de 2020.

67257/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 1746/2016 – Protocolo Nº 16.568.935-6. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF e OI S/A, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência a partir de 01/08/2020 até 31/07/2021 - Valor Mensal: R\$ 4.527,24. Dotação Orcamentária: 04900.4902.04.122.42.6180 – Gestão administrativa - SEJUF, Natureza de Despesa: 3390.3900 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento: 3958 – Fonte de Recurso: 101.

Autorizo em 09/07/2020. Adayr Cabral Filho – Diretor Geral, Curitiba, 30 de julho de 2020.

67269/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO Aviso de Resultado – Pregão Eletrônico nº 11/2020 - SEJUF

Objeto: Prestação de serviços contínuos de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas, por empresa especializada destinada ao município de Pato Branco-PR incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e servidores que realizam escala de trabalho 12x36h, conforme itens, especificações e quantitativos que são parte integrante do presente Termo de Referência para o Lote 03, para atender a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

Empresa declarada vencedora para o Lote 03 – Marcos Antonio Cappeletti -EPP– CNPJ 12.992.831/0001-76- no valor de R\$ 505.327,90 (quinhentos e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

Comissão Permanente de Licitação - SEJUF

67513/2020

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

| | |
|-------------|---|
| CONTRATANTE | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |
| CONTRATADA | PHARMIX GMBH |
| OBJETO | Aquisição do medicamento importado <i>Epinefrina 0,15 mg/dose</i> para atendimento inicial do paciente Davi Silveira Caillot – Demanda judicial – CEMEPAR |
| VALOR | R\$ 10.115,80 (dez mil, cento e quinze reais e sessenta centavos) |
| AUTORIZAÇÃO | Carlos Batista Soares, em 22/05/2020 |
| EMPENHO Nº | 20013103 |
| PROCESSO Nº | 16.590.437-0 |

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

| | |
|-------------|---|
| CONTRATANTE | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |
| CONTRATADA | HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| OBJETO | Aquisição do medicamento <i>Mepolizumabe 100 mg</i> para atendimento inicial dos pacientes Cicera Maria da Silva, Kauan Murilo do N. Vieira e Jaqueline Iones Furlan – Demanda judicial – CEMEPAR |
| VALOR | R\$ 83.541,42 (oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos) |
| AUTORIZAÇÃO | Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 02/07/2020 |
| DI Nº | 144/2020 |
| EMPENHO Nº | 20017319 |
| PROCESSO Nº | 16.562.637-0 |

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

| | |
|-------------|--|
| CONTRATANTE | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |
| CONTRATADA | NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A. |
| OBJETO | Aquisição do medicamento <i>Trametinibe 2mg</i> para atendimento inicial da paciente Jéssica Gonçalves dos Santos – Demanda judicial – CEMEPAR |
| VALOR | R\$ 91.245,60 (noventa e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) |
| AUTORIZAÇÃO | Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 07/07/2020 |
| IL Nº | 038/2020 |
| EMPENHO Nº | 20017467 |
| PROCESSO Nº | 16.567.062-0 |

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

| | |
|-------------|---|
| CONTRATANTE | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |
| CONTRATADA | EMERSON LOPPNOW DE CARVALHO COM. VAREJISTA DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME |
| OBJETO | Aquisição de luminárias com lupa – HR |
| VALOR | R\$ 5.082,50 (cinco mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos) |
| AUTORIZAÇÃO | Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 07/07/2020 |
| PE Nº | 361/2020 |
| EMPENHO Nº | 20017607 |
| PROCESSO Nº | 16.477.368-1 |

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

| | |
|-------------|---|
| CONTRATANTE | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |
| CONTRATADA | BAYER S.A. |
| OBJETO | Aquisição do medicamento <i>Afibbercepte 40mg/ml</i> para atendimento de demandas judiciais – CEMEPAR |
| VALOR | R\$ 647.857,44 (seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) |
| AUTORIZAÇÃO | Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 08/07/2020 |
| IL Nº | 044/2020 |
| EMPENHO Nº | 20017684 |
| PROCESSO Nº | 16.613.961-9 |

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

| | |
|-------------|---|
| CONTRATANTE | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |
| CONTRATADA | NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A. |
| OBJETO | Aquisição do medicamento <i>Dabrafenibe 75mg</i> para atendimento de demandas judiciais – CEMEPAR |
| VALOR | R\$ 873.021,60 (oitocentos e setenta e três mil, vinte e um reais e sessenta centavos) |
| AUTORIZAÇÃO | Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 07/07/2020 |
| IL Nº | 043/2020 |
| EMPENHO Nº | 20017682 |
| PROCESSO Nº | 16.571.463-6 |

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

| | |
|-------------|---|
| CONTRATANTE | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |
| CONTRATADA | PARCOMED COM. E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA |
| OBJETO | Aquisição de tiras reagentes – Lote 01 – COMP |